



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDIÇÃO Nº 1282

09 DE OUTUBRO DE 2019

ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 135/19

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **14/10/2019 ou 15/10/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 002/19)

Processo nº 3711956/19 – SEMUS

27º (*)Carina Marriel dos Reis

28º Suenir Assis Sandre

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)

Processo nº 2761835/19 – SEMUS

139º Amanda Ferreira de Almeida Colombi

Processo nº 4835264/19 – SEMUS

140º Raimundo Xisto de Ramos Filho

MEDICO CLINICO PLANTAO - 24h (ED.008/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 7273572/18 – SEMUS

Processo nº 3187950/19 – SEMUS

1º Rita de Cassia Birschner

2º (***)Elcy Borges Antunes Effgen

3º Marcelle Daher do Valle

4º Carolini Pereira Schaffer

- Ao todo temos 02 (duas) vagas para a função Médico Clínico Plantão – 24h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MÉDICO PEDIATRA DIARISTA – 20H (ED. 003/19)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 6192942/18 – SEMUS

Processo nº 1260606/19 – SEMUS

5º Nagila Souza Lopes Schuh

6º Roberta Pereira Tinoco

7º Lorryne Rubia de Oliviera Dos Anjos

- Ao todo temos 02 (duas) vagas para a função Médico Pediatra Diarista – 20h. Os candidatos convocados para

a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – 20H (ED. 009/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2761835/19– SEMUS

1º Denise Sena de Miranda

2º Queila Pereira de Melo Amorim

- Ao todo temos 01 (uma) vaga para a função Médico Pediatra Plantonista – 20h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MÉDICO PSIQUIATRA PLANTAO– 16H (ED. 012/19)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1866598/19 – SEMUS

1º Maira Takahashi Felicissimo

MÉDICO UROLOGISTA – 20H (ED. 026/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 1737002/19 – SEMUS

1º Pedro Daher Carneiro Gamberini

PSICÓLOGO – 40H (ED. 013/16)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 3711956/19 – SEMUS

9º Isabela Lauer Guedes

2 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 02 de Outubro de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 82164/2019

Contrato de Prestação de Serviço n.º 340/2019;

Contratada: BRY TECNOLOGIA S.A.

Objeto: prestação de serviço de suporte técnico com vistas à Solução Integrada de assinatura Eletrônica (Solução SIAE) à Sistema Centralizador de Identidades, conforme padrão da ICP-Brasil, instalada em equipamento especial, tendo por escopo assegurar validade e integridade dos documentos eletrônicos nas aplicações em saúde e atendimento a todas as normas jurídicas e técnicas pertinentes à matéria e à regulamentação do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);

Valor total: R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais);

Dotações Orçamentárias: 15.01.10.301.0006.2.0309

e 15.01.10.302.0006.2.0309; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99; Fonte de Recursos: 1.211.0000;

Prazo de vigência: 06/10/2019 a 05/10/2020;

Data de assinatura: 29/08/2019;

Nº da Nota de Empenho: 2157-000 e 2158-000

Justificativa: a contratação tem como objetivo atender ao estabelecido na Lei Municipal nº 8.601/13, regulamentada pelo Decreto nº 15.913/14, que estabelece que todas as informações produzidas na Rede Bem Estar (RBE) deverão ser certificadas por meio de assinatura digital, de forma a atender as normas jurídicas e técnicas e à regulamentação dos Conselhos Federais de Medicina (CFM) e Enfermagem (COFEN).

Pareceres: Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), constam respectivamente às fls. 137 a 139 e 141.

Vitória, 25 de setembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VITÓRIA

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.364 DE 08 DE AGOSTO DE 2005

RESOLUÇÃO N.º 004/2019 - COMSEA

Dispõe sobre a relação das Entidades/Organizações da Sociedade Civil, eleitas na Assembleia de Eleição, realizada no dia 02 de outubro de 2019, para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória (COMSEA), Biênio 2019/2021.

O Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo (FOSAN-ES), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 6.364/2005, artigo 6º, em conjunto com a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução COMSEA Nº 001/2019, torna público a relação das Entidades/Organizações da sociedade civil eleitas, para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória (COMSEA-Vitória), Biênio 2019/2021, em conformidade com o Edital Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória no dia 14 de junho de 2019 e a 2ª Prorrogação dos prazos constantes no Cronograma do Edital de Convocação.

RESOLVE:

Art. 1º – Publicizar a relação das Entidades/Organizações da Sociedade Civil, eleitas na Assembleia de Eleição, realizada no dia 10 de outubro de 2019, para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vitória (COMSEA Vitória), Biênio 2019/2021, nos segmentos a saber:

ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS
Movimentos Sociais:
Titular: Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo – SINDIUPES (por aclamação, conforme Regimento Interno)
ONG's:
Titular : Associação Capixaba contra o Câncer Infantil – ACACCI (09 votos)
Suplente: Associação Mão na Massa (05 votos)
Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória – APAE (06 votos)
Suplente: Sociedade de Assistência a Pessoas Desamparada para Tratamento Médico – Albergue Ana Paula (04 votos)
Conselhos Profissionais:
Titular: Conselho Regional de Nutricionistas – CRN 4ª Região (por aclamação, conforme Regimento Interno)
Titular: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV -ES (por aclamação, conforme Regimento Interno)
Ligadas às Igrejas:
Titular: Pastoral da Criança (por aclamação, conforme Regimento Interno)
Pessoas com Patologias e Necessidades Especiais:
Titular: Associação dos Celiacos do Espírito Santo – ACELES (por aclamação, conforme Regimento Interno)
Instituições de Ensino e Pesquisa:
Titular: Centro Universitário Católico de Vitória (10 votos)
Suplente: Universidade Federal do Espírito Santo - Projeto de Extensão Sons e Saberes/ARAKORIN (04 votos)
Comércio e Indústria:
Titular: Serviço Social do Comércio – SESC/ Programa Mesa Brasil (por aclamação, conforme Regimento Interno)
Titular: Associação Ateliê de Ideias (por aclamação, conforme Regimento Interno)
Cooperativas e Organizações de Pequenos Produtores:
Titular: Associação dos Meliponicultores do Estado do Espírito Santo – AME-ES (por aclamação, conforme Regimento Interno)

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de outubro de 2019

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral
do COMSEA Vitória

Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo (FOSAN-ES)

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 02 Contrato de Prestação de Serviços n.º 384/2017.

Processo: 4058213/2017.

Pregão Eletrônico: 154/2017.

Contratada: DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Objeto do Aditivo: 1.1. Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses; 1.2. Conceder reajuste de 3,22% (três, vírgula, vinte e dois por cento) referente ao índice IPCA/IBGE do período de 08/2018 a 07/2019; 1.3. Supressão de 25% sobre valor do contrato original a partir de 25/09/2019;

Valor do Aditivo: R\$ 63.937,50 (sessenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: de 25/09/2019 a 24/09/2020.

Dotação Orçamentária: 48.01.24.131.0001.2.0087 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 - Fonte de Recurso: 1.001.0000.

Nota de Empenho: 461-000.

Data de assinatura do Termo: 20/09/2018.

Justificativa: manutenção dos serviços de comunicação de assuntos do interesse público, incluindo gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura e suporte técnico, visando promover integração dos municípios para conhecimento e controle dos atos administrativos e ações governamentais.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 475/477 e 479/480 do processo.

SECRETARIA DE FAZENDA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 365/2019.

Processo: 4470890/2019 (SEMFA).

Inexigibilidade: 190/2019.

Contratada: TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, compreendendo manutenção técnica (Preventiva, corretiva e evolutiva), manutenção legal, suporte técnico especializados para atualização do sistema, assessoria técnica, migração de dados e adaptação/ajustes com disponibilização dos códigos-fontes do sistema ao Município de Vitória, possibilitando o pleno funcionamento do Sistema FOCO - Ferramenta Operacional de Controle Orçamentário.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: de 18/09/2019 a 17/09/2021.

Dotação Orçamentária: 18.01.04.126.0029.2.0039 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.99 - **Fonte de Recurso** 1.001.0000.

Nota de Empenho: 856-000.

Data de assinatura do Termo: 11/09/2019.

Justificativa: Contratação de empresa para assessoramento técnico e manutenção do sistema gerencial de execução orçamentária, denominado Sistema Foco - Ferramenta Operacional de Controle Orçamentário.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 183/184 e 187/189 e 191 dos autos.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 297/2019

Processo nº 3427395/2018

Contratada: Villa Construtora Ltda

Objeto: Execução das Obras e Serviços de Construção do Residencial Consolação, Prédio de 08 Pavimentos, localizado na Rua Aurora Maria Zanoti Fanti, S/N, no Bairro Gurigica, nesta Capital, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Valor: R\$ 7.841.210,70 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e setenta centavos).

Dotação: 13.01.16.482.0017.1.0280 (Projeto Moradia - Construção de Unidades Habitacionais) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - Fonte de Recursos: 1.920.0412 (Op. Créd. Interna - Finisa).

Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Nota de Empenho: 5081-000

Data de Assinatura: 26/07/2019

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 416/417 e Técnico (CGM) à fl. 424.

Justificativa: A SEMOHAB tem implantado programas e projetos, tais como o "Programa Moradia" - projeto produção de unidades habitacionais, que está inserido no Habitar Vitória.

Vitória-ES, 26 de julho de 2019

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 5090224/2018

Contrato Original n.º 017/2019;

Aditivo n.º 1;

Objeto do Contrato Original: fornecimento de teste para realização de exames imunológicos (Hepatite C), com disponibilização do equipamento necessário a sua realização; **Contratada:** DIASORIN LTDA.;

Objeto do aditivo: crescer em aproximadamente 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) o valor original do contrato;

Valor total do aditivo: R\$ 54.884,16 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0006.2.0309; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.11; e **Fonte de Recurso:** 1.211.0000;

N.º da Nota de Empenho: 2181-000;

Data de assinatura do Termo: 03/09/2019;

Justificativa: os exames são utilizados de forma complementar no diagnóstico dos pacientes e o acréscimo é necessário para atender a crescente demanda de atendimento nos serviços ofertados aos Municípios.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 299/300 e 302, respectivamente.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 190/2019

Processo nº 6652201/2018

Contratada: Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda

Objeto: Execução das Obras e Serviços de Contenção e Desmonte de Blocos Rochosos no Bairro Santa Tereza, nesta Capital, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Valor: R\$ 218.043,50 (duzentos e dezoito mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Dotação: 13.01.15.451.0016.1.0163 (Implementação dos Projetos/Obras Previstas no PMRR) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - Fonte de Recursos: 2.530.0000 (Tranf. da União Ref. Royalties do Petróleo) e 1.920.0412 (Op. Créd. Interna - Finisa)

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias.

Nota de Empenho: 5082-000, 5083-000

Data de Assinatura: 24/05/2019

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 118/119 e Técnico (CGM) à fl. 121.

Justificativa: Devido ao caráter de risco iminente, faz-se necessária a intervenção com obras de contenção no local.

Vitória-ES, 24 de maio de 2019

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 281

"Evento Comunitário – Festa do Dia das Crianças" apoiado pela SEGES, a R. José Barroso, entre Des. Gilson Mendonça x Des. Ernesto da S. Guimarães, Consolação, estará totalmente interditada, das 10h às 19h, nos dias 11 e 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 284

"Evento Comunitário – Festa das Crianças", apoiado pela SEGES, a R. Padre Antunes e a R. Fabiano Bispo da Silva, estarão totalmente interditadas, das 09h às 20h, no dia 13/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes

Edital nº 285

"Evento Comunitário – Festa das Crianças" apoiado pela SEGES, a R. Filomeno Ribeiro – Trecho entre a Rampa José Rufino de Oliveira até a Rua Frei Antônio dos Mártires – e da Rua Frei Antônio dos Mártires, trecho até a Escadaria da Piedade - Bairro Piedade, estará totalmente interditada, das 09h às 16h, no dia 13/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 288

"Evento Comunitário – Festa das Crianças", apoiado pela SEGES, a R. Ormando Aguiar, trecho entre a R. Aristóteles Silva Santos e a R. Eulália Moreira, Romão, estará totalmente interditada das 16h às 23h do dia 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 289

"Evento Comunitário – Dia das Crianças", apoiado pela SEGES, a R. Nossa Senhora da Conceição, trecho entre a R. Da União e a R. Joca Pereira dos Santos, Resistência, estará totalmente interditada das 14h às 18h do dia 13/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 290

"Evento Comunitário – Caminhada da Velha Guarda", apoiado pela SEGES, a Rua Vitor Finamore, trecho entre a Rua Daniel Abreu Machado e a Escadaria Gilberto Pereira Santos e a Rua Daniel Abreu Machado, trecho entre a Rua Vitor Finamore e a Rua Raymundo Custódio Rodrigues, Itararé, estarão totalmente interditadas, das 09h às 22h, no dia 13/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 302

"Evento Comunitário – Dia das Crianças", apoiado pela SEGES, a Av. Beira Mar e Praça João Batista – Trecho entre as Ruas dos Navegantes e Independência – Bairro São Pedro, estará totalmente interditada, das 12h às 21h, no dia 13/10/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 303

"Evento Comunitário – Evento Cultural do Samba", apoiado pela SEGES, a R. General Calmon, trecho entre a Av. Vitória e R. Rodrigues Arzão, Forte São João, estará totalmente interditada, no dia 13/10/19, das 13h às 20h. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 305

"Evento Comunitário - Festa das Crianças", apoiado pela SEGES, a R. Santa Rita de Cássia, trecho entre a R. Raimundo Vieira do E. Santo até nº 400, Lourdes, estará totalmente interditada, no dia 12/10/19, das 14h às 20h. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 308

"Evento Comunitário – De Onde eu Venho", apoiado pela SEGES, a R. Rosa Frances, Centro, estará totalmente interditada, das 08h às 23h, no dia 12/10/2019. O trânsito será

desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 310

"Evento Comunitário – Festa das Crianças", apoiado pela SEGES, R. Horacio Dias dos Santos/Pça Stela Coimbra, Santo Antonio, estará totalmente interditada, das 09h às 13h no dia 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 311

"Evento Comunitário – Seresta Lei Seca", apoiado pela SEGES, R. Profº Nilo Martins da Cunha – entre as Ruas Profº Odila Simões e Edna Siqueira Gáudio, Maria Ortiz, estará totalmente interditada, das 10h às 14h no dia 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 312

"Evento Comunitário – Festa do Dia das Crianças", apoiado pela SEGES, a Pç. Antônio Ferreira Marques, trecho entre a Av. Santo Antônio e a R. José Bitencourt - Caratoíra, estará totalmente interditada, das 08h às 14h no dia 13/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 313

"Evento Comunitário – Culto das Crianças", apoiado pela SEGES, a R. Duque de Caxias, entre a R. Dionísio Rosendo e a R. Cerqueira Lima, Centro, estará totalmente interditada, das 13h às 20h, no dia 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 314

"Evento Comunitário – Dia das Crianças" apoiado pela SEGES, a R. Albuquerque Tovar, entre as Ruas Pinheiro Junior e Rua Horácio Dias dos Santos, Santo Antônio, estará totalmente interditada, das 14h às 17h30, no dia 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 315

"Evento Comunitário – Festa das Crianças", apoiado pela SEGES, Rua Maria da Paixão Santos e a Pça. Do Mirante, trecho entre o Beco Nestor Pereira da Chacrinha e o Beco José Mota de Oliveira - Gurigica, estarão totalmente interditados, das 08h às 13h, no dia 13/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 316

"Evento Comunitário – Festa das Crianças", apoiado pela SEGES, Rua Fenelon Gomes, trecho entre a Rua Joaquim Gáudio e a Rua Querubino Costa – Ilha do Príncipe, estará totalmente interditada, das 08h às 18h, no dia 13/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 317

"Evento Comunitário – Dia das Crianças da Ilha" apoiado pela SEGES, a R. Augusta Mendes, entre a Av. Vitória e o Nº 88, Ilha de Santa Maria, estará totalmente interditada, das 08h às 14h, no dia 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 318

"Evento Comunitário – CRIANÇAR" apoiado pela SEMC, a R. Judite Maria Tovar Varejão, entre a Av. Nossa Sra. Dos Navegantes e a R. Luiz Gonzáles Alvarado, Enseada do Suá, estará totalmente interditada, das 20h do dia 11/10 às 19h do dia 12/10/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 319

"Evento Comunitário – Festa das Crianças", apoiado pela SEGES, a Rua Profº Maria José Oliveira entre a Av. Jerônimo Vervloet e a Rua Profº Renato Ribeiro dos Santos, Maria Ortiz, estará totalmente interditada, das 10h às 22h, no dia 12/10/2019. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito
e Infraestrutura, Urbana.

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 015/2019**

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Concorrência nº 015/2019, processo nº 7234070/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NESTA CAPITAL**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 04/10/2019, a empresa: **MTF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP**, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 3.893.391,81 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Vitória, 04 de outubro de 2019
Francisco Borges de Oliveira Neto
Presidente da SEMOHAB/CPL

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 301/2019

Processo:4582049/2019 Pregão Eletrônico nº: 265/2019
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ESTANTES.
Órgão Gerenciador: SEGES
Órgão(s) Participante(s): SEMESP, SEMAS, SEMFA, SEGOV, SEMSU, SEGES, FMS

Compromissário Fornecedor		CNPJ			
MARZO VITORINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		02.745.352/0001-00			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	ESTANTE, Material: Em aço, com 05 bandejas, sendo a bandeja em chapa 22, coluna em chapa 18, altura 1,98 m, largura 0,92 m, profundidade 0,58 m, reforçada. Medidas podendo sofrer alteração de + ou - 3 cm. Cor: cinza	U N	MARZO	263	240,20
2	ESTANTE, Material: Aço, Prateleiras [Qtde.]: 06, Complemento: Estrutura desmontável, contendo 04 colunas medindo 1980 x 35 x 35mm, em aço chapa nº 16 ou superior, com furação de 50 em 50mm para regulagem de altura das prateleiras. Com sapatas para proteção do piso. Prateleiras em aço chapa nº 22 ou superior, com reforços tipo "ômega" na parte inferior de cada prateleira em aço chapa nº 22 ou superior, fixação e montagem com parafusos, reforço em "X" nas laterais e no fundo, pintura eletrostática com polimerização em estufa a 200°C, na cor cinza com tratamento antiferruginoso. As chapas que compõem as estantes devem passar por tratamento contra oxidação que deve consistir no mínimo de tratamento antiferruginoso por fosfatização. A pintura na cor cinza deverá ser por processo eletrostático em epóxi-pó. Dimensões aproximadas [LAP]: 920 x 1980 x 400mm.	PC	MARZO	218	279,50

Rodrigo Assis Barbosa
Comissão do Sistema de Registro de Preços

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2019 - PROCESSO Nº 5135430/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE).

Início de entrega das propostas: dia 09/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 21/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 21/10/2019.

Justificativa: Destinado a garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino do município de Vitória/ES.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 08 de outubro de 2019.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2019 - PROCESSO Nº 5598718/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ATUM, COCO RALADO, LEITE EM PÓ E MARGARINA).

Início de entrega das propostas: dia 10/10/2019.

Abertura das propostas: às 14:30h do dia 23/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 15:00h do dia 23/10/2019.

Justificativa: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 08 de outubro de 2019.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2019 - PROCESSO Nº 5071487/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES).

Início de entrega das propostas: dia 09/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 23/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 23/10/2019.

Justificativa: Garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 08 de outubro de 2019.

Bruna Fontana Sperandio
Pregoeira Municipal Suplente

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2019 - PROCESSO Nº 5032740/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES).

Início de entrega das propostas: dia 09/10/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 22/10/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 22/10/2019.

Justificativa: Para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, em cumprimento à RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 08 de outubro de 2019.

Lucas Azevedo Passos

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 339/2019.

Processo: 577789/2019 (SEMSU).

Pregão Eletrônico nº 134/2019.

Contratada: MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto do Contrato: Elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares com vistas à construção da Unidade de Saúde de Santo Antônio.

Valor do Contrato: R\$ 62.181,37 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);

Vigência: de 26/08/2019 a 25/08/2020.

Dotação Orçamentária: 15.01. 10.122.0019.1.0078, elemento de despesa: 4.4.90.51.80; fonte de recursos: 1.230.0412; exercício: 2019.

Nota de Empenho: 2078-000.

Data de assinatura do Termo: 26/08/2019.

Justificativa: Execução de estudos técnicos e elaboração de projeto de arquitetura e engenharia da Unidade de Saúde que será construída no bairro Santo Antônio no Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 144 e 146 dos autos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

Resumo de instrumento contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 355/2017.

Processos: 3840955/2017 (licitatório)-4409825/2019 (SEDEC)

Pregão Eletrônico: 151/2017.

Contratada: ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Mensal Estimado do Aditivo: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Vigência: de 01/09/2019 a 31/08/2020.

Dotação Orçamentária: 29.01.15.122.0032.2.0201 -

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.

N.º da Nota de Empenho: 309-000.

Data de assinatura do Termo: 29/08/2019.

Justificativa: Continuidade dos serviços de conservação e prevenção corretiva dos elevadores do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - CIAC, oferecendo condições de mobilidade e segurança a servidores e usuários.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 21/22 e 24 dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 364/2019.

Processo: 6512856/2018 (Licitação) - 2486813/2019 (SEMUS).

Pregão Eletrônico: 003/2019.

Ata de Registro de Preços: 123/2019

Contratada: UPGRADE ASSESSORIA EM PROJETOS EIRELI.

Objeto do Contrato: Elaboração do projeto técnico de segurança contra incêndio, incluindo elaboração de projeto arquitetônico com cortes, fachadas e layout, verificação e indicação das necessidades de adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio.

Valor do Contrato: R\$ 72.726,36 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

Vigência: de 11/09/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 15.01.10.122.0019.1.0078 -

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80 - **Fonte do Recurso:** 1.211.0000.

Nota de Empenho: 2271-000.

Data de assinatura do Termo: 11/09/2019.

Justificativa: Elaboração de projetos essenciais para a manutenção e regularização dos prédios das Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Vitória e proporcionar maior segurança aos usuários das edificações a serem contempladas.

SECRETARIA DE GOVERNO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 370/2019.

Processo: 4530414/2019 (SEGOV).

Dispensa de Licitação nº 161/2019.

Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME.

Objeto do Contrato: Fornecimento do jornal "A TRIBUNA", impresso e digital, com distribuição diária, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para a Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Vitória.

Valor do Contrato: R\$ 3.105,60 (três mil, cento e cinco reais e sessenta centavos);

Vigência: de 13/09/2019 a 12/09/2020.

Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0032.2.0203, - Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 - Fonte de Recurso 2.001.0000.

Nota de Empenho: 274-000.

Data de assinatura do Termo: 13/09/2019.

Justificativa: Contratação de fornecimento de jornal como um instrumento indispensável para o acompanhamento das diversas notícias veiculadas no cenário nacional e internacional que possam atingir, direta ou indiretamente, o Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às folhas 44/45 e 63/64 e 47 dos autos.

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO**

Resumo de instrumento contratual em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da lei federal n.º 8666/93.

Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 373/2017.

Processo: 7560882/2015 (licitatório) - 6813484/2017 -4549552/2017.

Pregão Eletrônico: 040/2016.

Ata de Registro de Preços: 125/2017.

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do Contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Mensal do Aditivo: R\$ 10.612,90 (dez mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos).

Vigência: de 13/09/2019 a 12/09/2021.

Dotação Orçamentária: 17.01.14.122.0032.2.0207 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recurso 1.001.0000, 2.001.0000.

Data de Assinatura do Termo: 30/08/2019.

Notas de Empenho: 272-000.

Justificativa: manutenção dos serviços de segurança e vigilância da Casa da Juventude do Bairro São Pedro, atendida pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 219/220 e 222 dos autos.

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 9912448295/2018.

Processos: 2700094/2018 (SEGES).

Inexigibilidade de Licitação: 134/2018.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Valor do Aditivo: R\$ 15.133,15 (quinze mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos).

Vigência: de 04/10/2019 a 03/10/2020.

Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0032.2.0204 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

N.º da Nota de Empenho: 460-000.

Data de assinatura do Termo: 16/09/2019.

Justificativa: prorrogação de contrato de empresa de prestação de serviços postais para atender as demandas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 454/456 e 458 dos autos.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo n. 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 143/2019.

Processo: 3213654/2016 - 4588250/2019.

Convite: n.º 011/2018.

Contratada: M.T.F. CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) ao quantitativo do Contrato Original;

Valor do Aditivo: R\$ 77.823,95 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

Vigência: de 16/09/2019 a 20/11/2020.

Dotação Orçamentária: 47.01.15.451.0016.2.0226 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fonte de Recurso: 1.920.0412.

Nota de Empenho: 426-000.

Data de assinatura do Termo: 16/09/2019.

Justificativa: acréscimo contratual devido à necessidade de promover alterações no projeto inicial, visando contemplar adequações para ampliar acessibilidade aos usuários do Projeto Tamar e da Ilha do Papagaio, Pontos Turísticos e de lazer da Cidade de Vitória.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 42/43 e 45 do processo.

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 010/2019 DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL - PROJETO "MAR DA MÚSICA".

O Município de Vitória, por meio da Secretaria de Cultura (SemC) e do Fundo Municipal de Cultura (FunCultura), torna público que estarão abertas as inscrições para o **Edital nº 010/2019 de Seleção de Proposta de Apresentação Musical - Projeto "Mar da Música"**, com vistas à formalização de Termo de Apoio Cultural com pessoa física, jurídica de direito privado, com e sem fins lucrativos.

Os interessados poderão no período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil após a data desta publicação, apresentar proposta, **exclusivamente**, pela internet, através da plataforma de inscrição **PROSAS**. O edital, processo nº 5412801/2019, e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria Municipal de Cultura, no Fundo Municipal de Cultura à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória (ES), e no site <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/> clicando em "Editais da SEMC", e na plataforma de inscrição **PROSAS** <https://prosas.com.br/>. Outras informações

podem ser obtidas por meio dos telefones 3132-2080 e 3132-2068.

Vitória, 27 de setembro de 2019.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Contrato nº 220/2019

Processo nº 6547589/2018

Contratada: Nazca Engenharia Ltda - Me

Objeto Execução das Obras de Reforma da Sede da Secretaria de Obras e Habitação, no Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

Valor: R\$ 675.969,28 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Dotação: 13.01.15.451.0019.1.0079 (Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações) - 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) - Fonte de Recursos: 1.920.0412 (Op. Créd. Interna - Finisa

Prazo de execução: 300 (trezentos) dias.

Nota de Empenho: 4604-000

Data de Assinatura: 17/06/2019

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 108/109 e Técnico (CGM) à fl. 111.

Justificativa: A reforma da SEMOHAB visa a modernização da estrutura, implantação de soluções de sustentabilidade, visando a economicidade e buscando melhorias e adequações no atendimento ao município.

Vitória-ES, 17 de junho de 2019

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 157/2019

O **SECRETÁRIO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24º, §1º do Decreto Municipal nº 17.532, de 19 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial de Licitação da Unidade Gerenciadora do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã (CEL-UGP), instituída pelo Art. 24º do Decreto nº 17.532, de 19 de outubro de 2018, os seguintes servidores:

I - Presidente: José Carlos Neves Loureiro;

II- Membros: Rosani Bellon, Antônio Marcos Côgo, Elizangela Machado da Silva Kister e Eduardo de Alcântara Lessa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2019.

Vitória-ES, 04 de outubro de 2019.

Mateus De Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DECISÃO Nº 36/2019

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA/CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 6ª Reunião ordinária realizada em 19 de junho de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução nº. 0134/2015 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo nº 646017/2016, em nome da empresa Posto Brasil LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **Indeferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução nº. **0134/2015** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, mantendo a decisão de 1º Instância e o **Auto de Infração nº. 01217/2015**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 22 de julho de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha

Presidente do COMDEMA

DECRETO Nº 17.877**Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.001.633,00 (Um milhão, um mil e seiscentos e trinta e três reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

	R\$ 1,00
Secretaria de Assistência Social	
1102.0824400091.0380 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Público	
4.4.90.00.00.....	74.758
Secretaria de Cultura	
2101.1339200262.0275 - Produção, Promoção, Intercâmbio e Difusão Cultural	
3.3.90.00.00.....	96.000
Secretaria de Educação	
1401.1212200322.0208 - Manutenção da Unidade - SEME	
3.3.90.00.00.....	9.000
1401.1236500031.0071 - CMEI-TI Centros Municipais de Educação Infantil em	
3.3.90.00.00.....	45.040
Secretaria de Esportes e Lazer	
2501.2781200271.0176 - Jogos Comunitários	
3.3.90.00.00.....	30.000
Secretaria de Fazenda	
1801.0412600291.0022 - Ampliar e Reestruturar a Infraestrutura de Tecnologia	
3.3.90.00.00.....	70.000
Secretaria de Governo	
1001.0412200162.0247 - Monitorar as Áreas de Riscos	
4.4.90.00.00.....	19.815
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos	
2201.1812200322.0211 - Manutenção da Unidade - SEMMAM	
3.3.90.00.00.....	252.231
Secretaria de Saúde	
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	401.365
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana	
2301.1545300151.0172 - Integração Metropolitana - Transporte Público, Ace	
3.3.90.00.00.....	3.424
TOTAL.....	1.001.633

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ 1,00
Central de Serviços	
4701.1545100162.0226 - Manutenção das Regiões Administrativas	
4.4.90.00.00.....	94.573
Encargos Gerais do Município	
3001.2884600003.0355 - Indenizações/restituições/desp. ex. anter.	
3.3.90.00.00.....	100.000
4.4.90.00.00.....	74.000
Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos	
1701.1442200201.0006 - Ação Mulher	
3.3.90.00.00.....	96.000
Secretaria de Educação	
1401.1203200052.0229 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação de Vi	
3.3.90.00.00.....	9.000
1401.1236100032.0097 - Educação Integral em Jornada Ampliada	
3.3.90.00.00.....	45.040
Secretaria de Fazenda	
1801.0412600292.0237 - Manter os serviços de Infraestrutura	

de Tecnologia	
3.3.90.00.00.....	70.000
Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos	
2201.1812200322.0190 - Manutenção da Frota - SEMMAM	
3.3.90.00.00.....	409
4.4.90.00.00.....	100
2201.1812200322.0211 - Manutenção da Unidade - SEMMAM	
3.3.50.00.00.....	100
4.4.90.00.00.....	2.110
2201.1812800232.0124 - Aprimorar a Formação de Servidores e Multiplicador	
3.3.90.00.00.....	300
2201.1854100021.0009 - Executar Ações de Educação Ambiental	
3.3.90.00.00.....	600
2201.1854100231.0019 - Ampliar a Cobertura Vegetal da Cidade	
3.3.90.00.00.....	200
2201.1854100231.0028 - Melhorar a Infraestrutura dos Centros de Educação	
3.3.90.00.00.....	200
4.4.90.00.00.....	5.799
2201.1854200242.0082 - Controlar a Poluição no Município	
3.3.90.00.00.....	3.990
2201.1854200242.0145 - Aprimorar a Gestão dos Recursos Naturais do Município	
3.3.90.00.00.....	5.120
4.4.90.00.00.....	1.296
2201.1854200242.0266 - Executar o Plano de Gerenciamento Costeiro	
3.3.90.00.00.....	28.774
2201.1854200242.0301 - Aprimorar o Controle da População de Animais	
3.3.90.00.00.....	58.933
2201.1854300231.0307 - Recuperar as Nascentes do Município	
3.3.90.00.00.....	300
Secretaria de Saúde	
1501.1012200062.0099 - Educação Permanente em Saúde	
3.3.90.00.00.....	12.493
1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS	
3.3.90.00.00.....	104.083
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
3.3.90.00.00.....	106.476
4.4.90.00.00.....	143.963
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde	
4.4.90.00.00.....	34.350
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana	
2301.1512200322.0216 - Manutenção da Unidade - SETRAN	
3.3.90.00.00.....	3.424
TOTAL.....	1.001.633

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de outubro de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 08.10.2019.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE:

. ANNA CLÁUDIA DIAS PEYNEAU para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Urbana, PC-E, em substituição ao seu titular Clemir Regina Pela Meneghel, no período de 07.10.2019 a 05.11.2019.



LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **BENS INSERVÍVEIS** e de recuperação antieconômica. O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

De 26/09 a 11/10 de 2019, até as 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:
Fábio Dias 27 3382-6398



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista